



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 15/05/2026
a _____

Portaria nº 025/2026

Ementa: "Dispõe sobre o abono de falta da servidora Adrísia Aparecida de Lima Teixeira em razão de comparecimento ao Tribunal do Júri".

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a convocação judicial da servidora Adrísia Aparecida de Lima Teixeira para comparecimento ao Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a Certidão de Comparecimento apresentada, protocolada sob nº 076/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 441 do Código de Processo Penal, que garante o abono de falta ao jurado convocado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica abonada a falta da servidora **Adrísia Aparecida de Lima Teixeira** referente aos dias 13 e 14 de maio de 2026, em virtude de sua convocação e comparecimento à sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Visconde do Rio Branco, conforme certidão de comparecimento apresentada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2026.

Guiricema, 15 de maio de 2026.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema